Processo Nº ATSum-0001334-11.2018.5.06.0143 AUTOR JADSON LIMA FERREIRA ADVOGADO JEHAN CHARLES COSTA SILVA(OAB: 42261/PE) RÉU CLINICA PRO-CENTER LTDA - ME ADVOGADO RAISSA RAFAELA FELIPE DOS SANTOS(OAB: 48284/PE)

Intimado(s)/Citado(s):

- CLINICA PRO-CENTER LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Exequente: JADSON LIMA FERREIRA, CPF: 075.391.414-09

Advogado(s) do exequente: JEHAN CHARLES COSTA SILVA,

OAB: 42261

Executada: CLINICA PRO-CENTER LTDA - ME, CNPJ:

13.463.926/0001-65

Advogado(a) da executada:

#{processoTrfHome.instance.tipoNomeAdvogadoReuList}

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (EDHPI)

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE - ON LINE\*¹

A Excelentíssima Senhora DoutoraMARIA DO CARMO VAREJÃO

RICHLIN, Juíza do Trabalho da3ª VARA DO TRABALHO

DOJABOATÃO , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos

este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro

abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá

a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA,apenasna

modalidade online(\*¹por força do Ato Conjunto TRT6

GP/GVP/GCR-06/2020),a encerar-seem sessão virtual a ser

realizada no dia14/07/2020, às09:00 h (horário local) com

transmissão em tempo real, disponível no site\*² de responsabilidade

do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo

especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer

maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço

vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão

designado paraencerar-se em sessão virtual a ser realizadano

dia05/08/2020no mesmo horário acimaespecificado, novamente

pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematanteefetuar, com

diligência, o pagamentodos valores integrais do lanço eda

comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o

valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente,

desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos

devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos

presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo

lanço mínimo de40% e em segunda praça pelo lanço mínimo

de30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os

percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o

deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor

estabelecido. A oferta de lanços,exclusivamente eletrônicos,

deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução

Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou

reformá-lo.

---------------------------------- PENHORA --------------------------------------

14 (CATORZE) CONJUNTO DE CADEIRA LONGARINA 03(TRES)

LUGARES, ACENTO E ENCOSTO INJETADO EM

POLIPROPILENO (pp) DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR

VERDE, SEM BRAÇO, ESTRUTURA DE METAL PRETO EM

RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.

Localização do bem: AV. BARRETO DE MENEZES 1143

CAJUEIRO SECO -JABOATÃO.

Valor da Avaliação: R$ 2.800,00

Data da Avaliação: 28/01/2020

Fiel Depositário: ANDERSOM BARBOSA DA SILVA

Valor da Execução: R$ 2.639,48

Leiloeiro Oficial Designado: TÂNIA MARIA VON BECKERATH

GRIMALDI

Site do Leiloeiro Oficial Designado\*²:

https://www.taniagrimaldileiloes.com.br/

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os

titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins

de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do

presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a)

servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem

do Excelentíssimo(a)

Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 02 de junho de 2020.